



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
Av. Dr. Eptácio de Pinho, s/n – EufRASINO Neto – Poranga – CE
CNPJ nº 02.181.976/0001-33 – CGF nº 06.920.488-8



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 2208.01/2017.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017, às 10:00 horas da manhã, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonio Alex Mineiro de Almeida e seus **MEMBROS:** Paulo Bezerra da Silva e José Edvando Rezendes de Araújo. Estes se reuniram para dar prosseguimento aos trabalhos e ao julgamento e análise das propostas de preços abertas dia 06 de setembro de 2017, conforme consta na ata inicial, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2208.01/2017, cujo objeto é a Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Poranga-CE, conforme projeto e orçamento. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: PROPOSTA DESCLASSIFICADA: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME por não atender ao item 5.2.2 do edital ao não reconhecer as firmas do engenheiro e do responsável legal nos orçamentos que compõem a proposta da licitante. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME e PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME por atenderem as exigências do edital. Após a fase de classificação das propostas chegou-se ao presente resultado: 1º Lugar: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com o valor global de R\$ 99.945,14 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos); 2º Lugar: SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME com o valor global de R\$ 110.436,91 (cento e dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). O menor preço global foi apresentado por Microempresa, conforme Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. Dessa forma, após toda a análise feita pela Comissão de Licitação e feito o mapa comparativo de preços, anexo a este documento, a empresa PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME foi declarada Vencedora da Tomada de Preços nº 2208.01/2017, por apresentar o menor preço global entre as participantes, conforme critério especificado no edital do presente certame licitatório. Após o julgamento, a Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a partir da publicação nos meios oficiais de divulgação. Dessa forma, nada mais havendo a ser tratado no momento, declarou-se encerrada a presente sessão, da qual se lavrou esta ata, que após ser lida e achada conforme foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Poranga-CE, 15 de setembro de 2017.

ANTONIO ALEX MINEIRO ALMEIDA
Antonio Alex Mineiro de Almeida
Presidente da CPL

Paulo Bezerra da Silva
Paulo Bezerra da Silva
Membro da CPL

José Edvando Rezendes Araújo
José Edvando Rezendes de Araújo
Membro da CPL